



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA


Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 17 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei nº 004/2022	"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS e dá outras Providências".	Executivo Municipal
02	Projeto de Lei 005/2022	"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências".	Executivo Municipal
03	Projeto de Lei 006/2022	"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na Modalidade de Termo de Colaboração com a Associação de Alunos Universitários de Água Clara e dá outras providências".	Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 02 de Fevereiro de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária